

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1862, DE 2019.

**Inscreve o nome de Herbert José de Souza, o Betinho,
no Livro dos Heróis da Pátria**

Autor: Deputado Valtenir Pereira

Relatora: Deputada Talíria Petrone

I - RELATÓRIO

A proposição em análise pretende inscrever o nome de Herbert José de Souza, o Betinho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

A aludida peça legislativa, que tramita sob o regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva, foi distribuída **às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)**. Na Comissão de Cultura foi aprovada a partir de parecer da Deputada Benedita da Silva.

Não foram apresentadas Emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados se manifestar sobre a referida

proposição, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.

Nesse diapasão, consigne-se que a peça legislativa **atende os preceitos constitucionais formais** concernentes à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimação de iniciativa parlamentar, nos exatos termos dos artigos 22 e 61, todos da Constituição da República.

Ressaltamos sempre a necessidade de que as análises englobem um ponto sobre constitucionalidade material, verificando se o projeto se adequa aos princípios e regras ditados por nossa Constituição.

No momento atual, faz-se mais importante do que nunca lembrar que todos os artigos constitucionais possuem força normativa e, portanto, o artigo terceiro no qual se estabelece como objetivo de nossa República o combate a desigualdade não poderia, como vem sendo, ser ignorado nem tampouco ser desrespeitado. Homenagear Herbert de Souza, o Betinho, é reafirmar a importância do artigo terceiro, é valorizar o fato de que nossa Constituição estabelece a justiça social como parâmetro, inclusive, de nossas políticas econômicas.

Num triste momento em que a fome antes em decréscimo voltou a crescer no país¹, parece-nos extremamente adequado aos princípios de nossa Constituição homenagear um daqueles valorosos brasileiros que mais a combateu. Como ele próprio dizia: “a alma da fome é política”.²

Importante ainda destacar que esse grande brasileiro pode ser lembrado por inúmeras outras lutas ainda tão essenciais como o combate a ditadura, a importância da reforma agrária, o direito de pessoas vivendo com HIV, como bem destaca sua breve biografia exposta no site do Instituto Brasileiro de Análise Socioeconômica (IBASE), instituição em que foi um dos fundadores:

¹ <http://www.justificando.com/2019/07/22/relatorio-da-onu-indica-que-fome-no-brasil-que-antes-diminuia-voltou-a-crescer/>

² <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/HS/textual/a-alma-da-fome-e-politica-texto-de-herbert-de-souza-sobre-a-fome-e-a-miseria-que-eram-geradas-pelo-processo-politico-brasileiro>

O sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, fundou o Ibase em 1980 e, na década de 1990, tornou-se símbolo de cidadania no Brasil ao liderar a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, conhecida popularmente como a campanha contra a fome. Betinho mobilizou a sociedade brasileira para enfrentar a pobreza e as desigualdades. Hemofílico, morreu de Aids em 9 de agosto de 1997, deixando um exemplo de solidariedade e de luta pela transformação social.

A Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida não foi a única frente em que Betinho se envolveu desde que voltara do exílio. Ainda nos anos 1980 foi articulador da Campanha Nacional pela Reforma Agrária. Junto com outras entidades, o Ibase organizou em 1990 o evento “Terra e Democracia”, que levou 200 mil pessoas ao Aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro.

Em 1986, depois de saber que era portador do vírus HIV, Betinho ajudou a fundar a Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Abia). Em 1992, fez parte do Movimento pela Ética na Política, que culminou com o impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello. O movimento serviria de base para a mobilização da campanha contra a fome. (...)

Betinho resistiu ao golpe de 1964 e à ditadura que se instalou no Brasil. Quando a repressão intensificou-se, partiu para o exílio em 1971. Morou no Chile, no Canadá e no México.

No fim dos anos 70, a volta de Betinho, o irmão do Henfil, virou marca da campanha pela anistia por causa da música “O bêbado e a equilibrista”, de Aldir Blanc e João Bosco. Betinho retornou ao Brasil em 79 e criou o Ibase dois anos depois, junto com os companheiros de exílio Carlos Afonso e Marcos Arruda.

O arquivo de Betinho está disponível para consulta no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio.

Em 2012, a história de Betinho foi reconhecida pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) como parte importante da memória mundial. O arquivo Herbert de Souza, do CPDOC da Fundação Getúlio Vargas (FGV), foi indicado para o Registro Nacional do Programa Memória do Mundo

da Unesco. A decisão foi tomada pelo Comitê Nacional do Brasil, órgão ligado ao programa da Unesco e a cerimônia de diplomação aconteceu no dia 4 de dezembro.³

Numa análise material de constitucionalidade, portanto, o projeto se encontra adequado por reconhecer e exaltar a vida e luta de um brasileiro que pode ser visto como um dos símbolos dos direitos conquistados em nossa Constituição.

Já no que diz respeito à juridicidade, constata-se a sua congruência com o Sistema Jurídico Brasileiro, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

Por fim, ressalte-se que a técnica legislativa empregada encontra-se em consonância com as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998.

Ante o exposto, vota-se pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1862 de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada TALÍRIA PETRONE
Relatora

³ <https://ibase.br/pt/betinho/>